



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

EDITAL N.º 3/2020

Joaquim Manuel de Almeida Urmal, presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que, de acordo com o determinado nos Artigos 11.º, n.º 1 e 14.º, n.º 1 alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12/Setembro e com o devido enquadramento no Regimento, convoca a **2.ª sessão ordinária** da Assembleia de Freguesia (AF) para reunir em **30 de Junho de 2020** (terça-feira), pelas **21 horas**, no **Edifício Multiusos de Pêro Pinheiro**, sito na Rua Casal dos Ossos, n.º 30, em Pêro Pinheiro, com a seguinte agenda: -----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º PONTO** - Expediente e informações. -----
2.º PONTO - Intervenção do público num período total, máximo, de trinta (30) minutos. -----
3.º PONTO - Reservado às forças políticas representadas, num período de trinta (30) minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º PONTO** - Apreciação e votação da Proposta n.º 32/P/2020, referente à autorização para expropriação amigável de uma parcela de terreno com a área de 526 m2, a destacar do prédio identificado com o artigo Rústico n.º 70, secção 2D, no sítio denominado Milhariça, na União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, e propriedade desta. -----
2.º PONTO - Outros assuntos de interesse para a UF. -----

O presente edital não será afixado nos lugares de costume, apenas divulgado na internet, através da página oficial da Autarquia e da rede social "Facebook". -----

Sede da AF, 19 de Junho de 2020. -----

O Presidente da Assembleia

Joaquim Manuel de Almeida Urmal

NOTA MUITO IMPORTANTE: Tendo em conta as normas excepcionais impostas, pela Direcção-Geral da Saúde, para o contexto da pandemia em curso, os fregueses que pretendam participar na sessão terão, obrigatoriamente, de efectuar a sua inscrição prévia, através do telefone n.º 21.927.9818, ou via email pero.pinheiro@if-apm.pt com indicação do nome, contacto telefónico, email e assunto a abordar.

Haverá limitação de lugares e respeitada a ordem cronológica da inscrição.

O uso de máscara protectora será obrigatório!